



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
2ª CÂMARA DE CONCILIAÇÃO

Termo de audiência de **Tentativa de Conciliação** dos Autos de nº 091.2008.014.572-4 requerido por **Célio Lemes de Santana** em desfavor de **Tócio Marine Brasil Seguros**.

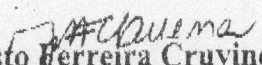
Às 14:30hs do dia 11 do mês de Maio do ano de 2.009, na Sala de audiências do **Juizado Especial Cível** desta Comarca de Rio Verde-GO, feito o pregão compareceram o **Reclamante** e o preposto da **Reclamada**, ambos devidamente acompanhados de seus bastantes defensores. Presente o **Conciliador** para a realização da **Audiência de Tentativa de Conciliação** ora em epígrafe.

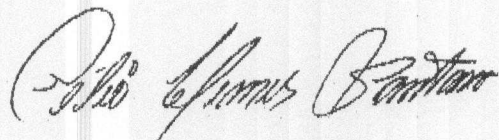
Aberta a audiência de Tentativa de Conciliação, atendendo ao disposto no que preceitua o artigo 2º da Lei 9.099/95, que busca, "**sempre que possível à conciliação ou a transação**" entre os litigantes, restando a mesma infrutífera.

Contestação e demais documentos apresentados.

Assim sendo, por se tratar exclusivamente de matéria de direito, foi requerido pelos litigantes o **juízo antecipado da lide**, ficando desde já consignado o prazo de 10 (dez) dias para que o **Reclamante** apresente sua respectiva Impugnação.

Cumprido o referido prazo, conclusão ao MM. Juiz de Direito para sentença.


José Augusto Ferreira Cruvinel Guerra
Conciliador

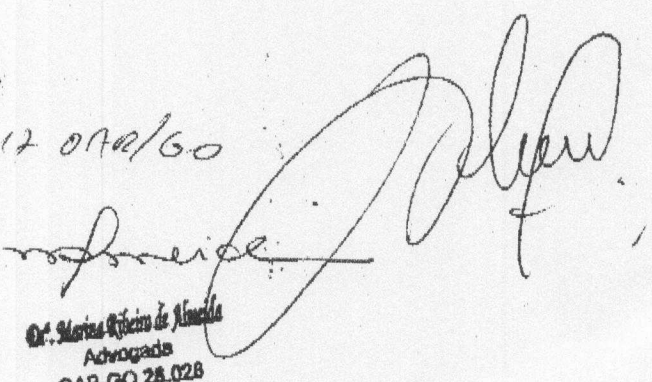


Ass Reclamante:

Ass Defensor:

Ass preposto da Reclamada:

Ass Defensora Substabelecida:

26.017.072/GO

Of. Maria Rômulo de Almeida
Advogada
OAB-GO 28.028